	<b>Descrição</b>	<b>Data de Emissão</b>
	<b>Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.</b>	<b>28/03/2018</b>

## ANEXO 15-II

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*  
(informações prestadas com base nas posições de 28.02.2018)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>		
<p><b>1.1.</b> <i>Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</i></p> <p><i>a. reviram o formulário de referência</i></p> <p><i>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</i></p>	<p>A referida identificação e a declaração de responsabilidade pelo conteúdo deste formulário constam do <b>Anexo I</b> ao final do formulário assinado por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fernando Ferreira Leite: Diretor de administração de carteiras de valores mobiliários.</li> <li>• Vania Lerosa Telles: Diretora de Compliance e de Gestão de Risco.</li> </ul>	
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>		
<p><b>2.1.</b> <i>Breve histórico sobre a constituição da empresa</i></p>	<p>A Lerosa está no mercado desde 1963 e sempre pautou sua atuação por sua competência, integridade e experiência no mercado. Iniciou suas atividades como Corretora de Valores Mobiliários, fundada pelo então presidente, João Roberto Lerosa, anteriormente nomeado (1961) como Corretor Oficial da Bolsa Oficial de Valores de São Paulo, pelo governador do Estado Sr. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto.</p> <p>Confiante em sua competência, honestidade e cumplicidade junto a seus investidores, a Lerosa ampliou seu mercado de atuação, onde passou a oferecer uma ampla gama de produtos e serviços aos seus clientes, através das linhas de negócio de Gestão de Patrimônio</p>	

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**Descrição****Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.****Data de Emissão****28/03/2018**

	(Wealth Management) e Gestão de Recursos, por meio da Lerosa Investimentos Ltda, constituída em 04/2010.
<b>2.2.</b> <i>Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</i>	
<i>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</i>	Houve somente mudança no quadro societário. Em 04/2010, a Lerosa Investimentos Ltda foi constituída pelos sócios Sr. João Roberto Lerosa Filho e Sra. Claudia Kodja. Em 08/2010, os sócios resolveram efetuar a 1º alteração contratual, passando a Lerosa a ter a seguinte composição societária: Srs. João Roberto Lerosa Filho, Guilherme Lerosa e Fernando Ferreira Leite. Em 06/2016, a Lerosa efetuou a 2º alteração, para adequar-se à Instrução CVM 558/15, em que entrou na Sociedade Sra. Vana Lerosa Telles, Diretora também da Lerosa S/A Corretora de Valores e Câmbio.
<i>b. escopo das atividades</i>	Não houve mudança no escopo da atividade da Sociedade.
<i>c. recursos humanos e computacionais</i>	Não houve mudança relevante.
<i>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</i>	A Lerosa possui Manual de Controles Internos, que é periodicamente atualizado e está adequado às normas, políticas, procedimentos e controles exigidos pelos órgãos reguladores. Em junho/2016, foram efetuados ajustes para fins de adaptação à Instrução CVM 558/15.
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>	
<b>3.1.</b> <i>Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</i>	
<i>a. número de sócios</i>	04
<i>b. número de empregados</i>	03
<i>c. número de terceirizados</i>	0
<i>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras</i>	Sr. Fernando Ferreira Leite (CPF 146.542.898-44).

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**Descrição****Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.****Data de Emissão****28/03/2018**

*de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa*

Sr. Guilherme Lerosa ( CPF 400.065.138-24).

**4. Auditores**

**4.1.** *Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:*

a. *nome empresarial*

A Lerosa Investimentos Ltda não possui auditores independentes.

b. *data de contratação dos serviços*

c. *descrição dos serviços contratados*

**5. Resiliência financeira**

**5.1.** *Com base nas demonstrações financeiras, ateste:*

Vide declaração no **Anexo II** ao final do formulário.

a. *se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários*

b. *se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)*

**5.2.** *Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução<sup>3</sup>*

**6. Escopo das atividades**

**6.1.** *Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:*

a. *tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)*

São prestados serviços de gestão discricionária de ativos.

b. *tipos e características dos produtos*

Fundos de investimentos em ações, renda fixa e

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

**Descrição****Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.****Data de Emissão****28/03/2018**

<i>administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</i>	multimercados. Além de carteiras administradas que investem em ações, fundos e títulos de renda fixa.
<i>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</i>	Títulos de renda fixa em geral (públicos ou privados), ações, cotas de fundos de investimento e derivativos (ações, taxas de juros e câmbio).
<i>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.</i>	Não se Aplica. A Lerosa Investimentos Ltda não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>6.2.</b> <i>Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</i>	
<i>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</i>	A Lerosa Investimentos Ltda presta somente o serviço de gestão de recursos de terceiros.
<i>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</i>	
<b>6.3.</b> <i>Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</i>	
<i>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</i>	181 clientes em fundos e 7 carteiras administradas, sendo 5 dessas carteiras também cotistas de fundos. 183 clientes não qualificados e 5 clientes qualificados.
<i>b. número de investidores, dividido por:</i>	
<i>i. pessoas naturais</i>	179
<i>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</i>	4
<i>iii. instituições financeiras</i>	2

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**Descrição****Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.****Data de Emissão****28/03/2018**

iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	3
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: R\$ 119.598.693,00, sendo R\$109.910.587,00 não qualificados e R\$9.688.106,00 qualificados
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1) R\$ 46.370.253,18 2) R\$ 5.142.600,78 3) R\$ 3.663.975,58 4) R\$ 3.171.370,76 5) R\$ 2.510.498,27 6) R\$ 2.230.724,61 7) R\$ 2.161.478,69 8) R\$ 1.684.744,17 9) R\$ 1.677.491,00 10) R\$ 1.488.209,40
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	

**Descrição****Formulário de Referência - Anexo 15 - II da Instrução CVM 558/15.****Data de Emissão****28/03/2018**

i. <i>peças naturais</i>	R\$ 102.374.195,00
ii. <i>peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)</i>	R\$ 7.536.392,00
iii. <i>instituições financeiras</i>	R\$ 1.999.691,00
iv. <i>entidades abertas de previdência complementar</i>	0
v. <i>entidades fechadas de previdência complementar</i>	0
vi. <i>regimes próprios de previdência social</i>	0
vii. <i>seguradoras</i>	0
viii. <i>sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</i>	0
ix. <i>clubes de investimento</i>	0
x. <i>fundos de investimento</i>	R\$ 7.688.415,00
xi. <i>investidores não residentes</i>	0
xii. <i>outros (especificar)</i>	0
<b>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</b>	
a. <i>ações</i>	R\$ 35.315.306,00
b. <i>debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras</i>	R\$ 9.398.745,00
c. <i>títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras</i>	R\$ 14.484.510,00
d. <i>cotas de fundos de investimento em ações</i>	0
e. <i>cotas de fundos de investimento em participações</i>	0

**Descrição****Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.****Data de Emissão****28/03/2018**

<i>f. cotas de fundos de investimento imobiliário</i>	0
<i>g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</i>	0
<i>h. cotas de fundos de investimento em renda fixa</i>	R\$ 9.914.574,00
<i>i. cotas de outros fundos de investimento</i>	R\$ 4.543.208,00
<i>j. derivativos (valor de mercado)</i>	R\$ 1.508.652,00
<i>k. outros valores mobiliários</i>	0
<i>l. títulos públicos</i>	R\$ 44.433.698,00
<i>m. outros ativos</i>	0
<b>6.5.</b> <i>Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</i>	-----
<b>6.6.</b> <i>Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</i>	Não se aplica.
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> <i>Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</i>	
<i>a. controladores diretos e indiretos</i>	A Lerosa Investimentos Ltda não pertence a grupo econômico e não detém participação em qualquer outra empresa.
<i>b. controladas e coligadas</i>	
<i>c. participações da empresa em sociedades do grupo</i>	
<i>d. participações de sociedades do grupo na empresa</i>	
<i>e. sociedades sob controle comum</i>	
<b>7.2.</b> <i>Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</i>	Não se aplica.

**Descrição****Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.****Data de Emissão****28/03/2018****8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup>****8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Lerosa Investimentos Ltda é administrada pelos sócios Srs. João Roberto Lerosa Filho (isoladamente) e Fernando Ferreira Leite, Guilherme Lerosa e Sra. Vania Lerosa Telles, obrigatoriamente, em conjunto, com o Sr. João Roberto Lerosa Filho.

Conforme detalhado no item (8.1 b), a Lerosa possui os seguintes comitês: **Executivo, Gestão e Compliance e Gestão de Risco.**

A Lerosa possui 3 grandes áreas: (i) Gestão de Recursos, (ii) Departamento Técnico (Análise e Pesquisa), (iii) Compliance e Gestão de Risco.

Na área de Gestão de Recursos, atua Fernando Ferreira Leite, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

No Departamento Técnico (análise e pesquisa), atua Guilherme Lerosa, que possui certificação de Gestor ANBIMA – CGA e amplo conhecimento para desempenhar tal atividade. Além disso, possui total alçada/poder para administração de carteiras (individual) e de fundos de investimentos.

Este profissional atuou 1 ano (2008-2009) na área de Back Office, e 3 anos (2009-2012) na área de Operações da Lerosa S/A Corretora de Valores e Câmbio. A partir de 2012, iniciou na Lerosa Investimentos Ltda; em 2013 obteve autorização da CVM na categoria de gestor de carteiras e em 2014 obteve certificação CGA da ANBIMA.

Na área de Compliance e Gestão de Risco, atuam a Diretora Sra. Vânia Lerosa Telles, e dois Gestores, que são responsáveis pelo monitoramento das atividades de modo a assegurar suas conformidades com as normas internas e Legislação.

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.





Descrição	Data de Emissão
Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.	28/03/2018

<p>b. <i>em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</i></p>	<p>A Lerosa Investimentos Ltda possui os seguintes Comitês:</p> <p><b>Executivo:</b> responsável por definir os objetivos gerais e estratégicos da Sociedade e a orientação geral dos negócios.</p> <p>Participantes: Os sócios Srs. João Roberto Lerosa Filho, Fernando Ferreira Leite e Guilherme Lerosa.</p> <p>Periodicidade: Quinzenal.</p> <p><b>Gestão:</b> responsável por avaliar o cenário econômico e identificar os ativos que irão compor as carteiras.</p> <p>Participantes: Os sócios Srs. Fernando Ferreira Leite e Guilherme Lerosa.</p> <p>Periodicidade: Semanal.</p> <p><b>Compliance e Gestão de Risco:</b> responsável por monitorar o cumprimento das diretrizes internas e tratar as ocorrências identificadas.</p> <p>Participantes: Os sócios Srs. João Roberto Lerosa Filho, Fernando Ferreira Leite e Sra. Vania Lerosa Telles.</p> <p>Periodicidade: Mensal.</p>
<p>c. <i>em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</i></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• João Roberto Lerosa Filho: Diretor Presidente.</li><li>• Fernando Ferreira Leite: responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.</li><li>• Vania Lerosa Telles: responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.</li><li>• Guilherme Lerosa: responsável pelo departamento técnico em que são elaborados estudos e análises de investimentos que suportam as decisões a serem tomadas. Além disso, possui total alçada/poder para administração de carteiras (individual) e de fundos de investimentos.</li></ul>
<p>8.2. <i>Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</i></p>	<p>Não se aplica.</p>

**Descrição****Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.****Data de Emissão****28/03/2018**

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

Vide **Anexo III** ao final do formulário.

**8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Fernando Ferreira Leite.

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Pós-Graduação: Master of Business Economics – Financial Sector – FEA/USP – 2001.

Graduação: Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – Engenharia Mecânica – 1998.

Cursos Extra Curriculares:

Corporate Finance and Company Accounting – London Guildhall University – 1998.

Principles of Stock Exchange Investment – London Guildhall University – 1998.

Análise Contábil e Fluxo de Caixa Descontado – 1997.

Projeções de Demonstrações Financeiras – 1997.

Formação Social e Econômica do Brasil – FEA/USP.–

**Descrição****Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.****Data de Emissão****28/03/2018**

	1996
ii. <i>aprovação em exame de certificação profissional</i>	Administrador de carteira desde 12/11/2009. Professor de Pós-Graduação da Universidade Mackenzie, para o curso de “Mercado Financeiro e de Capitais” - 2014. / “Orçamento Empresarial e Planejamento Estratégico” / desde 2014 (até hoje).
iii. <i>principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</i>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>nome da empresa</i></li></ul>	Lerosa Investimentos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>cargo e funções inerentes ao cargo</i></li></ul>	Sócio Diretor responsável pela administração de recursos de terceiros.
<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</i></li></ul>	Operacionalização de estratégia de derivativos de renda fixa e variável. Desenvolvimento de estratégia específica para cada cliente de fundo exclusivo, quanto aos objetivos de retornos de curto e longo prazo. Acompanhamento de limites e risco conforme política de investimento. Acompanhamento de consistência de resultados e de alocação de investimentos conforme perfil de risco analisado junto ao cliente. Averiguação diária dos enquadramentos dos Fundos de Investimento conforme Regulamento. Acompanhamento dos aportes e resgates dos cotistas dos fundos de investimentos.
<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>datas de entrada e saída do cargo</i></li></ul>	Entrada: 04/2010 (até hoje).
<b>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</b>	Vania Lerosa Telles (Exerce também a função indicada no item 8.6).
a. <i>currículo, contendo as seguintes informações:</i>	
i. <i>cursos concluídos;</i>	Graduada em letras pela Universidade Presbiteriana



Descrição	Data de Emissão
Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.	28/03/2018

	Mackenzie.
ii. <i>aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</i>	Certificada em 06/2011, pelo instituto educacional BM&FBOVESPA, como Diretora de Compliance e Diretora de Gestão de Risco, com validade até 06/06/2079.  Nota: O prazo de validade perpétuo dessa certificação é decorrente da regra constante do Ofício Circular 038/2007-DG de 02/05/2007 da BM&FBOVESPA. Os profissionais que à época comprovaram experiência na função, de no mínimo 2 anos, até 18/03/2005, receberam a certificação vitalícia.
iii. <i>principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</i>	
<ul style="list-style-type: none"><li><i>nome da empresa</i></li></ul>	Lerosa S/A Corretora de Valores e Câmbio.
<ul style="list-style-type: none"><li><i>cargo e funções inerentes ao cargo</i></li></ul>	Diretora responsável pela Instrução CVM 301/99.  Diretoria responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez, mercado e operacional junto ao Banco Central do Brasil.
<ul style="list-style-type: none"><li><i>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</i></li></ul>	Corretora de Valores e Câmbio.
<ul style="list-style-type: none"><li><i>datas de entrada e saída do cargo</i></li></ul>	Lerosa S/A Corretora de Valores e Câmbio: Diretora desde 29/04/1998 (Atuando). E como sócia Diretora da Lerosa Investimentos Ltda, a partir de 06/2016.
8.6. <i>Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</i>	Vania Lerosa Telles (Exerce também a função indicada no item 8.5).
a. <i>currículo, contendo as seguintes informações:</i>	
i. <i>cursos concluídos;</i>	
ii. <i>aprovação em exame de certificação profissional</i>	
iii. <i>principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</i>	
<ul style="list-style-type: none"><li><i>nome da empresa</i></li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li><i>cargo e funções inerentes ao</i></li></ul>	



	<b>Descrição</b>	<b>Data de Emissão</b>
	<b>Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.</b>	<b>28/03/2018</b>

<i>cargo</i>	
<ul style="list-style-type: none"><li><i>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</i></li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li><i>datas de entrada e saída do cargo</i></li></ul>	
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não se Aplica. A Lerosa Investimentos Ltda não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"><li>nome da empresa</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades são realizadas por: Fernando Ferreira Leite: atividades de administrador de carteiras. Guilherme Lerosa e Fernando Ferreira Leite: análise de variáveis macro e micro econômicas e seus impactos nos




Descrição	Data de Emissão
Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.	28/03/2018

	diferentes mercados que compõem as carteiras de cada fundo ou carteira administrada.
<i>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</i>	Os gestores utilizam terminais Bloomberg e Broadcast, além de relatórios produzidos por analistas da Lerosa S/A Corretora de Valores e Câmbio e da empresa de rating Lopes Filho & Associados.
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
<i>a. quantidade de profissionais</i>	05, entre funcionários e sócios.
<i>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</i>	Controle das posições diárias dos investimentos de todos os clientes. Verificação do cumprimento da política de gestão de risco. Implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.
<i>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</i>	Na realização das atividades, os colaboradores utilizam os sistemas Sisfinance e Sinacor.
<i>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</i>	A Lerosa adota o sistema de Chinese Wall, assegurando, dessa forma, a segregação total da área de Gestão de Recursos e de Compliance, conforme detalhamento no manual de ética e conduta profissional.
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
<i>a. quantidade de profissionais</i>	02
<i>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</i>	Responsabilidade por verificar o cumprimento da política de gestão de riscos. Encaminhar relatório de exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão para o Diretor de Recursos de Terceiros.
<i>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</i>	Nas atividades de Gestão de Riscos de Mercado, de Crédito e de Contraparte, de Liquidez e Operacional são utilizados os sistemas Sisfinance e Sinacor.
<i>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo</i>	A Lerosa adota o sistema de Chinese Wall, assegurando, dessa forma, a segregação total da área de Gestão de



<b>Descrição</b>	<b>Data de Emissão</b>
<b>Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.</b>	<b>28/03/2018</b>

setor	Recursos e de Gestão de Riscos.
<b>8.11.</b> <i>Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</i>	-----
<i>a. quantidade de profissionais</i>	
<i>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</i>	
<i>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</i>	
<b>8.12.</b> <i>Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</i>	Não se aplica. A Lerosa Investimentos Ltda não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<i>a. quantidade de profissionais</i>	
<i>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</i>	
<i>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</i>	
<i>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</i>	
<i>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</i>	
<b>8.13.</b> <i>Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</i>	
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b> <i>Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</i>	A remuneração da gestora se da através das taxas de administração que variam de acordo com o produto (renda fixa, variável ou multimercado) e taxa de performance sobre os ganhos em renda variável e multimercado.
<b>9.2.</b> <i>Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses</i>	

	<b>Descrição</b>	<b>Data de Emissão</b>
	<b>Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.</b>	<b>28/03/2018</b>

anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

<i>a. taxas com bases fixas</i>	Fundos: 91,75% Carteiras: 96,6%
<i>b. taxas de performance</i>	Fundos: 8,25% Carteiras: 3,4%
<i>c. taxas de ingresso</i>	0
<i>d. taxas de saída</i>	0
<i>e. outras taxas</i>	0
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não Aplicável
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	-----
<b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Os custos são sempre negociados com a Corretora de acordo com os praticados pelo mercado em termos de devolução
<b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Aos Colaboradores é vedado receber de Clientes compensações, presentes ou vantagens diversas, de importância ou de valor que possam ser considerados excessivos. Por outro lado, é igualmente vedado oferecer aos Clientes e aos funcionários destes quaisquer benefícios pessoais, visando de alguma forma receber compensação indevida.  Os Colaboradores seguem as diretrizes descritas no PO-MAN.01 Manual de ética e conduta profissional.
<b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A Lerosa conta com total contingência, incluindo servidores e computadores com backup diário localizada em outro escritório pronto para funcionar a qualquer momento que se faça necessário. O detalhamento consta dos documentos: PO-SOP.07 Plano de Continuidade nos Negócios e NR-SOP.10.6 Contingência e Continuidade.





Descrição	Data de Emissão
Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.	28/03/2018

<b>10.5.</b> <i>Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</i>	A área de Compliance e Risco realiza o controle dos ativos quanto a sua liquidez, no sentido de permitir o desmonte de posições em momentos de baixa liquidez do mercado. Assim, calcula-se quantos dias seriam necessários para liquidar uma posição em um ambiente de baixa liquidez e estipula-se a quantidade de máxima de cada ativo.
<b>10.6.</b> <i>Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</i>	Não se aplica. A Lerosa Investimentos Ltda não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>10.7.</b> <i>Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</i>	<a href="http://lerosa.com.br/gestao-de-recursos.php">http://lerosa.com.br/gestao-de-recursos.php</a>
<b>11. Contingências<sup>6</sup></b>	
<b>11.1.</b> <i>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</i>	Nada consta.
a. <i>principais fatos</i>	
b. <i>valores, bens ou direitos envolvidos</i>	
<b>11.2.</b> <i>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</i>	Nada consta.
a. <i>principais fatos</i>	
b. <i>valores, bens ou direitos envolvidos</i>	

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**Descrição**  
**Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.**

**Data de Emissão**  
**28/03/2018**

<b>11.3.</b> <i>Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</i>	Nada consta.
<b>11.4.</b> <i>Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</i>	Nada consta.
<i>a. principais fatos</i>	
<i>b. valores, bens ou direitos envolvidos</i>	
<b>11.5.</b> <i>Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</i>	Nada consta
<i>a. principais fatos</i>	
<i>b. valores, bens ou direitos envolvidos</i>	
<b>12.</b> <b><i>Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</i></b>	Vide Anexo IV ao final do formulário.
<i>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</i>	

**Descrição****Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.****Data de Emissão****28/03/2018**


b. *condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação*

c. *impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa*

d. *inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito*

e. *inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado*

f. *títulos contra si levados a protesto*

 LÉROSA INVESTIMENTOS	<b>Descrição</b>	<b>Data de Emissão</b>
	<b>Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.</b>	<b>28/03/2018</b>

## ***Anexo I – Declaração de Responsabilidade pelo Conteúdo do Formulário de Referência – PJ***


**Fernando Ferreira Leite**, na qualidade de Diretor responsável pela atividade administração de carteiras de valores mobiliários, e **Vania Lerosa Telles**, na qualidade de Diretora responsável pelas atividades de *Compliance* e Gestão de Risco, declaram que:

- a. *reviram o formulário de referência; e*
- b. *o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.*

Atenciosamente,

Fernando Ferreira Leite

Vania Lerosa Telles

 LÉROSA INVESTIMENTOS	<b>Descrição</b>	<b>Data de Emissão</b>
	<b>Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.</b>	<b>28/03/2018</b>


## **Anexo II – Resiliência financeira**

Com base nas demonstrações financeiras, atesto que:

- ✓ *a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e*
- ✓ *o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e não é mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).*


Atenciosamente,

Fernando Ferreira Leite

	<b>Descrição</b>	<b>Data de Emissão</b>
	<b>Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.</b>	<b>28/03/2018</b>

**Anexo III – Relação dos diretores relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários**

	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de risco	Diretor responsável pelo Departamento Técnico
<i>a. nome</i>	Fernando Ferreira Leite	Vania Lerosa Telles	Guilherme Lerosa
<i>b. idade</i>	43	62	27
<i>c. profissão</i>	Engenheiro	Empresária	Economista
<i>d. CPF ou número do passaporte</i>	146.542.898-44	087.539.218-01	400.065.138
<i>e. cargo ocupado</i>	Diretor	Diretora	Diretor
<i>f. data da posse</i>	07/2010	06/2016	07/2010
<i>g. prazo do mandato</i>	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
<i>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</i>	Não Aplicável	Não Aplicável	Este Diretor possui certificação de Gestor ANBIMA – CGA e total alçada/poder para administração de carteiras (individual) e de fundos de investimentos.

	<b>Descrição</b>	<b>Data de Emissão</b>
	<b>Formulário de Referência - Anexo 15 – II da Instrução CVM 558/15.</b>	<b>28/03/2018</b>

## **Anexo IV – Declarações adicionais do Diretor responsável pela atividade de valores mobiliários**

**Fernando Ferreira Leite**, na qualidade de Diretor responsável pela atividade administração de carteiras de valores mobiliários, informa que:

- a. *que não tem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.*
- b. *que não tem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.*
- c. *que não tem impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.*
- d. *que não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.*
- e. *que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.*
- f. *que não tem contra si títulos levados a protesto.*

Atenciosamente,

Fernando Ferreira Leite